



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 031 /Gab/05

Ouro Preto do Oeste, 08 de agosto de 2005.

À Sua Excelência o Senhor
EDISON LUIZ GASPAROTTO
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 997 de 08 de agosto de 2005, que autoriza a empresa R. M. de Souza a utilizar parte da área denominado Lote 11-A, Gleba 14 do PIC Ouro Preto e dá outras providências, para a devida apreciação e deliberação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 978



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 97 de 08 de agosto de 2005, que autoriza a empresa R. M. de Souza a utilizar parte da área denominado Lote 11-A, Gleba 14 do PIC Ouro Preto e dá outras providências, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata o presente de matéria que tem por objetivo autorizar a empresa citada, a utilizar parte da área localizada no Lote 11-A, para fins de depósito de dejetos fecais, oriundos do esvaziamento das fossas residenciais e comerciais da cidade. Inexiste no Município local apropriado para tal finalidade e, o local indicado é apropriado, devido a destinação já dada.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 08 de agosto de 2005.


IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 99, DE 08 DE AGOSTO DE 2005

**“AUTORIZA A EMPRESA R. M. DE SOUZA
A UTILIZAR PARTE DA ÁREA
DENOMINADO LOTE 11-A, GLEBA 14 DO
PIC OURO PRETO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a utilização de parte da área denominado Lote 11-A da Gleba 14, localizado na Linha 200 - PIC Ouro Preto, para fins de depósito de dejetos fecais.

Parágrafo único. A área a ser utilizada será delimitada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Art. 2º O prazo da autorização é de dez anos, prorrogável por igual período, desde que haja cumprimento das disposições legais referentes a matéria.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 08 de agosto de 2005, 116º da
República.


IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO



MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO: RONDONIA

MUNICIPIO : Ouro Preto do Oeste

NOVEL: PIC. OURO PRETO

SETOR: 03

GLEBA: 14 LOTE: 11A AREA: 16,9400 ha. PERIMETRO: 2.270,27 m

SUBDIVISAO DO LOTE 11

OBJETO:

INSTRUMENTO: TEODOLITO REPETIDOR PENTAX TH 20D

METODO EMPREGADO: POLIGONOMETRICO ESTADIMETRICO

LIMITES E CONFRONTACOES

NORTE: Lote 10 da Gleba 14 e Lotes 27 (canto) e 28 da Gleba 17, separados por uma estrada vicinal;

LESTE: Lotes 28 e 29 (canto) da Gleba 17, separados por uma estrada vicinal e Lote 11 (Remanescente) da Gleba 14;

SUL: Lote 11 (Remanescente) da Gleba 14;

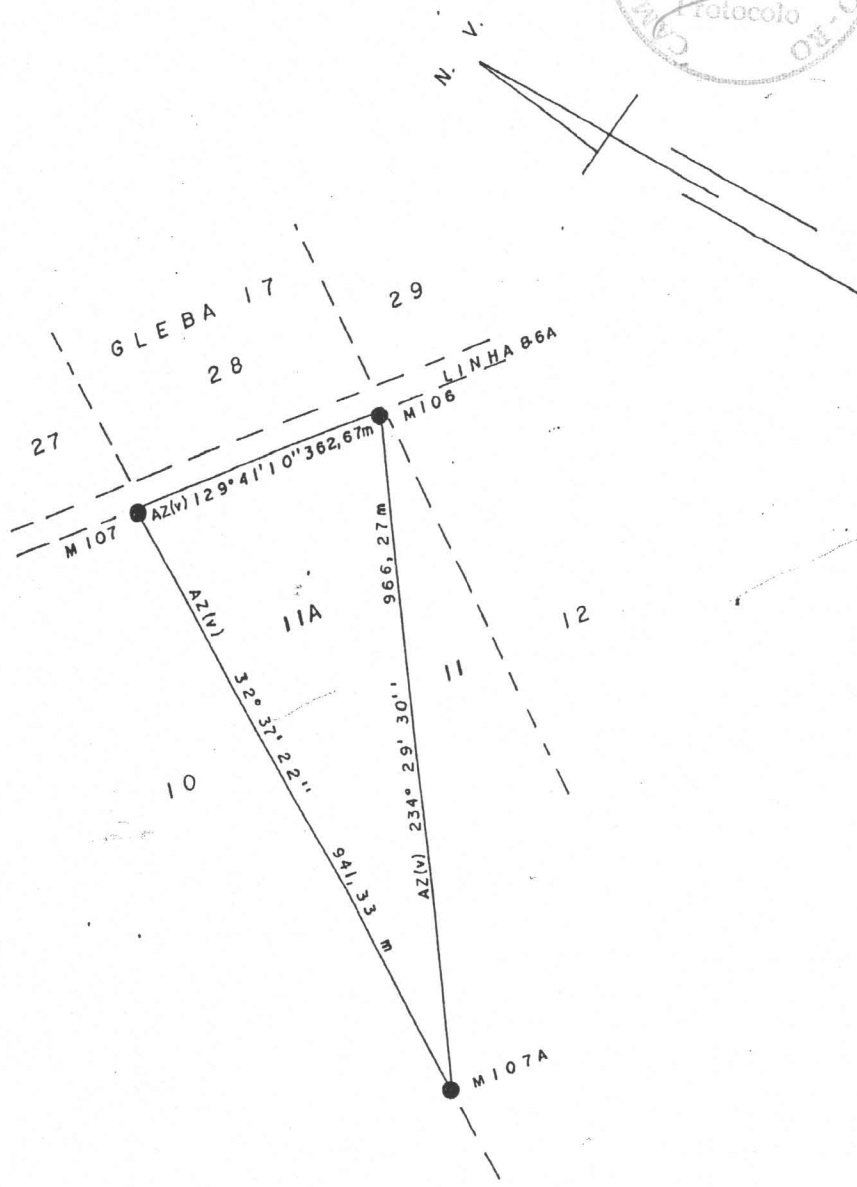
OESTE: Lote 10 da Gleba 14.

DADOS DO PERIMETRO

LADOS	AZIMUTES	COMPRIMENTO	OBSERVACOES
M 107 /M 106	129.41'10"	362,67 m	Estrada vicinal.
M 106 /M 107A	234.29'30"	966,27 m	
M 107A /M 107	32.37'22"	941,33 m	

Ouro Preto 11/01/94!

CONSELHO REG. DE ENGENHARIA AGR. E AGRONOMIA
CREA 023819-94
01
D.oolat...
...presente esta
...atribuição
...eis com a respons
...
...profissionais e
...habilidades que assumem
Julio Fernandes
Administrativo CREA
MUNICIPAL



CONSELHO REG. DE ENGENHARIA ARQ. E AGRONOMIA
C.R.E.A.R.O.

Art. 12, 01, 94
023819

Os prof. registrados no Conselho de Engenharia e Agronomia, em virtude das atribuições legais, assumem a responsabilidade por este projeto.

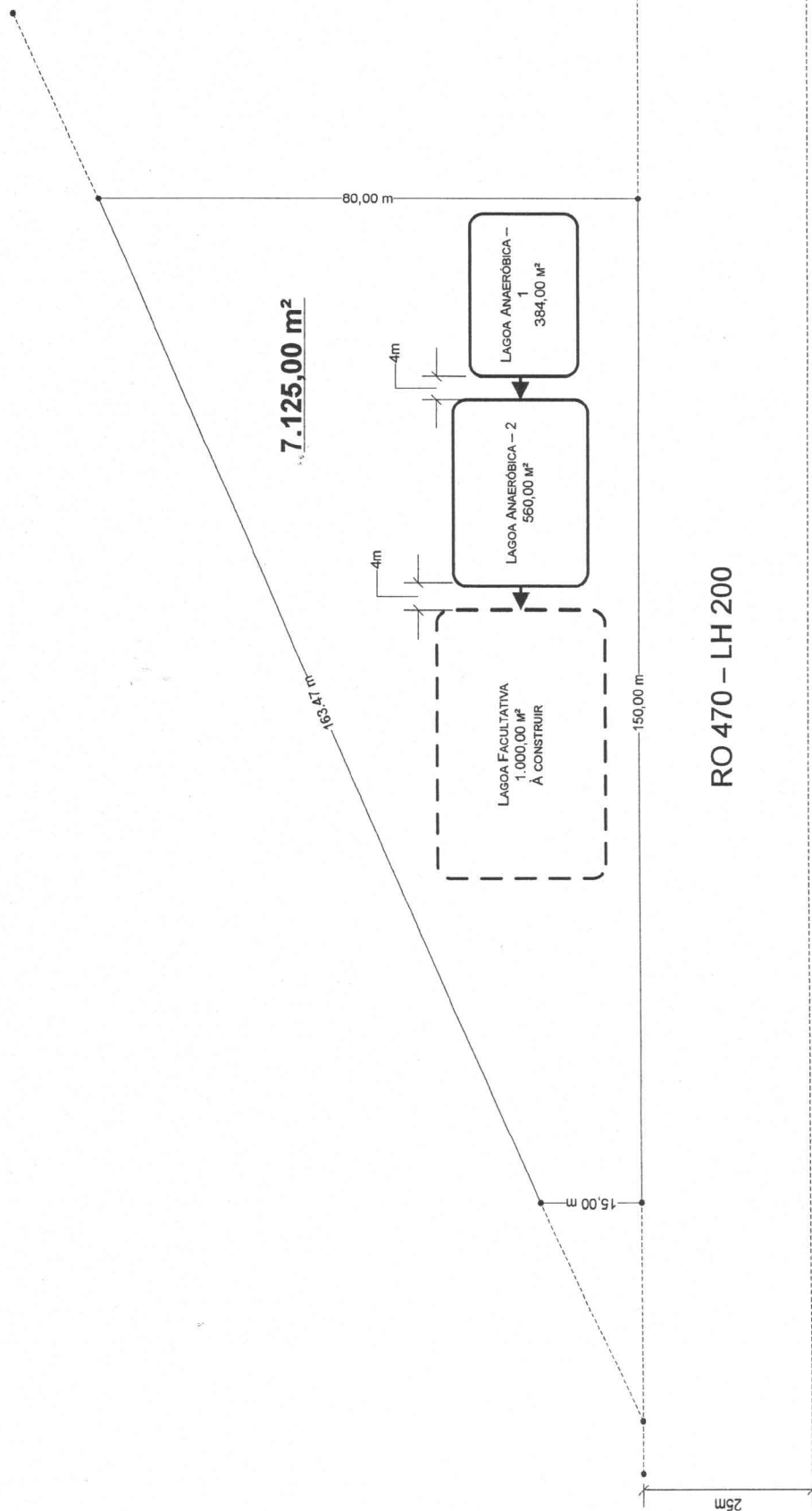
Julia Fernandes
Ass. Administrativa CRE
CPF 412.052.012-07

SUB DIVISÃO DO LOTE 11

IMÓVEL	PIC. OURO PRETO	ST. 03	GLEBA	14	LOTE	11A	ÁREA	16,9400	ha
MUNICÍPIO	OURO PRETO DO OESTE		ESTADO	DE RONDÔNIA			PERIM.	2.270,27	m
DESENHADO	EM 11, 01, 94	POR D. S.					ESCALA	1:10.000	
RESP. TÉCNICO							<i>Procláudio</i> CPF 412.052.012-07		



LAY OUT DO SISTEMA DE TRATAMENTO



SISTEMA DE TRATAMENTO

1. CRITÉRIOS ADOTADOS PARA O SISTEMA DE TRATAMENTO

Volume de Afluente.....	100,00	m ³ / dia
Volume de Afluente (considerar 300 dias úteis).....	30.000,00	m ³ / ano
DBO Afluente(solúvel + particulada).....	350,00	mg / l
Temperatura.....	25,00	°C (líquido)
Carga de Afluente.....	35,00	Kg DBO ₅ / d

2. DIMENSIONAMENTO DA LAGOA ANAERÓBICA

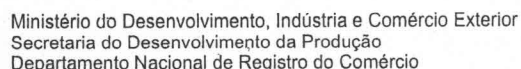
Taxa de Aplicação Volumétrica.....	0,100	Kg DBO ₅ / m ³ .d
Volume Requerido.....	350,00	m ³
Tempo de Detenção Hidráulica.....	3,50	dias
Profundidade adotada.....	4,00	m
Área Requerida.....	87,50	m ²
Área da Lagoa Anaeróbica nº 01(16 x 24 m).....	384,00	m ²
Área da Lagoa Anaeróbica nº 02 (20 x 28 m).....	560,00	m ²
Área da Total das Lagoas Anaeróbicas construídas.....	944,00	m ²
Volume das Lagoas.....	3.776,00	m ³
Eficiência de Remoção da DBO.....	60,00%	%
Taxa de acúmulo de Lodo.....	0,01	m ³ / ano
Acúmulo de Lodo na Lagoa Anaeróbica.....	0,3178	m / ano
Nº de anos em funcionamento.....	10,00	anos
Espessura do Lodo.....	3,18	m

3. DIMENSIONAMENTO DA LAGOA FACULTATIVA

Carga Afluente na Lagoa Facultativa.....	14,00	Kg DBO ₅ / d
Taxa de Aplicação Superficial.....	160,00	g DBO ₅ / ha x d
Área Requerida.....	0,09	ha
Área Requerida.....	875,00	m ²
Profundidade adotada.....	2,00	m
Volume Requerido.....	1.750,00	m ³
Cálculo do Tempo de Detenção.....	17,50	dias
Coefficiente de Remoção de DBO (K).....	0,23	
DBO Solúvel Efluente.....	2,31	mg / l
DBO Particulada Efluente.....	35,00	mg / l
DBO Total Efluente.....	37,31	mg / l

4. RESUMO DO SISTEMA DE TRATAMENTO

Eficiência do Sistema (Anaeróbico + Facultativa).....	89,34%	
Área Útil Total.....	1.819,00	m ²
Área Total Requerida.....	2.419,27	m ²
Arranjo do Sistema de Tratamento.....	Em anexo.	



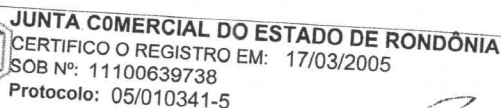
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Proc. 453/05
Folha 009
9a

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTI-



R. M. DE SOUZA

ROSÂNGELA G. FEITOSA GUEDES
SECRETARIA-GERAL

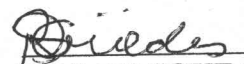


ILMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO

R. M. DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Padre Cícero, 77 – Bairro Nova Ouro Preto em Ouro Preto do Oeste - RO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF 07.268.516/0001-60, nome fantasia MOTIZUKI SERVIÇOS E PROMOÇÕES, vem, respeitosamente à presença de V.Sa., requerer que se digne conceder-lhe o alvará de localização.

N. termos
P. deferimento.

Ouro Preto do Oeste – RO, 04 de Maio de 2005.


R. M. DE SOUZA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.268.516/0001-60	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 17/03/2005
NOME EMPRESARIAL R. M. DE SOUZA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOTIZUKI SERVICOS E PROMOCOES				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.00-0-99 - Outras atividades relacionadas a limpeza urbana e esgoto				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO RUA PADRE CICERO	NÚMERO 77	COMPLEMENTO		
CEP 78.950-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA OURO PRETO	MUNICÍPIO OURO PRETO DO OESTE	UF RO	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 17/03/2005 às 14:44:26 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000635117 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/96
 NOME RONIVALDO MOREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO GESSE MOREIRA DE SOUZA
 MARIA SEVERINO DE SOUZA

NATURALIDADE CARAPINA-SERRA -ES DATA DE NASCIMENTO 29/05/1982
 DOB ORIGEM CERT NASC 5745 FLS 103 LV A-35
 EXP CARAPINA/ES 08/06/82

CPF 11.111.111-11

Engrácia da Costa Francisco 1. VI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.06

Ronivaldo Moreira de Souza
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de inscrição 698.884.772-34

Nome RONIVALDO MOREIRA DE SOUZA

Nascimento 29/05/1982

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Janeiro/2002

CORREIOS
 www.correios.com.br

TABELIONATO RIBEIRO
 Rua Café Filho 158 - Bairro União - 78 950-000
 Ouro Preto do Oeste-RO Fone/Fax (69) 481-2000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
 Ouro Preto do Oeste-RO 10 MAR 2005

Valido somente com selo de fiscalização

☒ Eliomar Ribeiro - Tabelião
☒ Maria de F. de Medeiros Ribeiro-Tab. Substituta



EMBRANCO